

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto nº 010/98

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e amparado na Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, e ainda na Lei Municipal nº 043/97, de 2 de dezembro de 1997:

Decreta

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para dar cobertura na seguinte dotação orçamentária:

08	Departamento de Agricultura e Abastecimento	
01	Divisão de Fomento Agropecuário	
04	Agricultura	
0414	Produção Vegetal	
0414078	Mecanização Agrícola	
04140781.013000	Programa de Mecanização da Agricultura	
4120	Equipamento e Material Permanente	R\$ 80.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos previstos na Lei Federal 4.320/64, em seu artigo 43, inciso III, ou seja, provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

11.....	Departamento da Infância, Adolescência e Ass. da Família	
01.....	Divisão da Infância, Adolescência e Assuntos da Família	
13.....	Assistência e Previdência	
1581.....	Assistência	
1581483.....	Assistência ao Menor	
15814832.073000..	Construção de Creches	
4110.....	Obras e Instalações	R\$ 36.000,00
12.....	Departamento de Meio Ambiente e Recursos Naturais	
01.....	Divisão de Preservação Ambiental	
13.....	Saúde e Saneamento	



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto nº 010/98

1377.....	Proteção ao Meio Ambiente	
1377456.....	Controle da Poluição	
13774562.015000..	Administração Geral	
4110.....	Obras e Instalações	R\$ 44.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 23 de Junho de 1998.

Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal